



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 1057/2020/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Claudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx P. 131
CEP: 78890-000
Sorriso - MT

ASSUNTO: Ofício nº 083/2020 - GC – Construção de Ponte.
Processo Administrativo nº 217339/2020

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao pedido do Ofício nº 083/2020 – GC, que versa sobre a necessidade de construção de uma ponte no novo traçado da Rodovia MT – 140, no Rio Teles Pires, que liga o Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso ao município de Santa Rita do Trivelato – MT.

De acordo com a Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II desta SINFRA, existe instrumento contratual vigente na SINFRA para execução da referida obra, e já foi emitida a Ordem de Serviço nº 121/2020 para que a empresa responsável SOTEF apresente o projeto executivo. Após apresentação do projeto executivo, análise e aprovação do mesmo pela SINFRA, será emitida ordem de início de execução da obra.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental
Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT